



## DECRETO Nº 709, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

“Qualifica a entidade União pela Beneficência Comunitária e Saúde - UNISAU como Organização Social no âmbito de políticas públicas destinadas às pessoas com deficiência e aos idosos.”

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Municipal nº 1.836, de 10 de junho de 2010, alterada pela Lei nº 2.058/2012 e do Decreto nº 183, de 30 de dezembro de 2013;

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 9.618/2017,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica a entidade **UNIÃO PELA BENEFICÊNCIA COMUNITÁRIA E SAÚDE - UNISAU**, inscrita no CNPJ sob nº 06.254.154/0001-96, qualificada como Organização Social no âmbito de políticas públicas destinadas às pessoas com deficiência e aos idosos, no Município de Caraguatatuba, em observância ao artigo 3º, § 2º, do Decreto Municipal nº 183, de 30 de dezembro de 2013.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação.

Caraguatatuba, 14 de junho de 2017.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal